

Recurso interposto em 27 de novembro de 2017 por Anastasia-Soultana Gaki do despacho proferido pelo Tribunal Geral (Sexta Secção) em 27 de setembro de 2017 no processo T-366/16, Gaki/Europol

(Processo C-671/17 P)

(2018/C 249/04)

Língua do processo: alemão

Partes

Recorrente: Anastasia-Soultana Gaki (representante: G. Keisers, advogado)

Outra parte no processo: Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol)

Por despacho de 7 de junho de 2018, o Tribunal de Justiça da União Europeia (Décima Secção) julgou o recurso, em parte, manifestamente infundado e, em parte, manifestamente inadmissível e condenou a recorrente a suportar as suas próprias despesas.

Pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Bundesgerichtshof (Alemanha) em 9 de janeiro de 2018 — Finnair PLC/Igor Turtschin e o.

(Processo C-15/18)

(2018/C 249/05)

Língua do processo: alemão

Órgão jurisdicional de reenvio

Bundesgerichtshof

Partes no processo principal

Demandado e recorrente em «Revision»: Finnair PLC

Demandantes: Igor Turtschin, Evgeniya Turtschina, Leon Turtschin

Por despacho do Tribunal de Justiça de 6 de junho de 2018, foi ordenado o cancelamento do processo no Registo do Tribunal de Justiça.

Recurso interposto em 27 de março de 2018 por Deichmann SE do acórdão proferido pelo Tribunal Geral (Quarta Secção) em 17 de janeiro de 2018 no processo T-68/16, Deichmann SE/Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia

(Processo C-223/18 P)

(2018/C 249/06)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Deichmann SE (representante: C. Onken, Rechtsanwältin)

Outra parte no processo: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia; Munique, SL

Pedidos da recorrente

A recorrente conclui pedindo ao Tribunal Geral que se digne:

— anular a decisão do Tribunal Geral, de 17 de janeiro de 2018, no processo T-68/17;